



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Memorando nº 125/2018/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 21 de junho de 2018.

**Ao Exmo (a). Sr.
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
CEARÁ – TCE/CE
Dr. Raimir Holanda Filho**
e-mail: raimir@tce.ce.gov.br

Ass.: REPRESENTAÇÃO – CERTAME LICITATÓRIO – resíduos sólidos
Ref.: possível nulidade – 2018.03.07.01-CP – Pacajus

Excelentíssimo Senhor,

O CAODPP – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa vem encaminhar a Vossa Excelência, a representação sobre suposta irregularidade na Concorrência Pública supra.


Trata-se de uma REPRESENTAÇÃO endereçada pela EMPRESA RCP LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP ao MPCE. Versa sobre supostas nulidades irregularidade no Certame Licitatório supra.

A Promotoria em Pacajus já recebeu formalmente todo o material e está em contato com vossos Inspectores, conforme a novel sistemática de atuação conjunta de nossas Instituições. Informalmente verificou-se que não fora finalizado o procedimento, até o final do dia de ontem. Sugere-se, *data venia*, que seja avaliado por esse C. Tribunal a possível adoção de medida cautelar suspensiva.

Pelo exposto, este CAOP **representa** a este Sodalício pela instauração de procedimento investigativo, conforme a legislação. Todo o material segue em anexo.

Sempre à disposição para colaboração

Atenciosamente,


Elder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
COORDENADOR CAODPP